Diário Oficial do Município

Edição Nº 548 - Ordinária

Laurentino - Santa Catarina, 20 de Maio de 2024

MUNICÍPIO DE LAURENTINO

Lei

Lei 1545/2024, de 16/05/2024

"INSTITUI COMO AÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO RURAL A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "CAMINHOS DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.".

LEI N.º 1.545, de 16 de maio de 2024.

"INSTITUI COMO AÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO RURAL A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "CAMINHOS DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.".

MARCELO TADEO ROCHA, Prefeito de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei;

Art. 1º Institui como ação da política municipal de turismo rural a implementação do programa "Caminhos do Campo", reconhecido como circuito turístico pela Lei Estadual nº 18.636/2023 e regulamentado pela Resolução nº 013/2022 da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI).

Art. 2º Para a implementação do programa Caminhos do Campo fica o Município autorizado a executar o previsto na Resolução AMAVI nº 013/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Laurentino/SC, 16 de maio de 2024.

MARCELO TADEO ROCHA
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2024 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p664bb2d1ef2d0.
POR MUNICIPIO DE LAURENTINO:83102657000197 - (814.192.109-63) EM 20/05/2024 17:30

Portaria

Portaria 9180/2024, de 17/05/2024

CONVERTE PARCIALMENTE LICENÇA PRÊMIO EM VALORES PECUNIÁRIOS E DÁ OUTRAS